



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 05/2024 de 19 de março de 2024

Valdecir Alventino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

Nos termos, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

Considerando a necessidade de Aquisição para substituição das bandeiras oficiais da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Resolve:

AUTORIZAR o Agente de Contratação, nomeado pela portaria Nº 85 de 15 de março de 2024, que proceda com a Contratação de Empresa para fornecimento de bandeiras oficiais. Após remetam-se os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de Parecer, nos termos do Inc. II do Art. 72 da Lei 14.133/21 e outras que complementam a espécie.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 19 de março de 2024.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT

*Original assinado nos autos do processo